ANNO DE 1836. TERÇA FEIRA

6 DE SETEMBRO N. 193.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Antonino M. Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
6 Terça S. Lebania V. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
7 Quarta (jejum) S. Pamfilio B. Anniversario da Independencia do Imperio do Brasil (não ha d. p.) Grande Galla.
8 Quinta ✠ Natividade de N. Senhora
9 Sexta S. Sergio P. ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
10 Sabado S. Nicolao de Tolentino Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda. Lua Nova as 8 hor. e 6. m. da tarde
11 Domingo O SS. Nome de Maria.

Tudo agora depende e nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Setembro 5.

Londres 36 a 36 1|2 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 260 -265 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,790 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Albandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor nova, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d' ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO

Sessaõ de 25 de Junho.

Presidencia do Sr. Bento Barroso Pereira.

Logo que se acha reunido numero sufficiente de Senadores para formar casa, o Presidente declara aberta a sessaõ, he lida e approvada a acta da antecedente.

O primeiro Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Passa em primeira e segunda discussaõ a resoluçaõ da outra Camara, relativa aos exames de pharmacia, determinados no decreto de 29 de Julho de 1835, serem aquelles que eraõ objecto dos mesmos exames antes da lei de 3 de Outubro de 1832.

O Senador Marquez de Barbacena que se achava ausente, tem ingresso na salla.

Continua a discussaõ do art. 1 das sub-emendas do Sr. Vergueiro, offerecidas ás emendas approvadas em a segunda discussaõ do projecto sobre o Supremo Tribunal de Justiça, adiada pela hora na sessão de 22 do corrente.

O Presidente participa que tendo hontem passado muito incommodado, hoje havia comparecido por naõ querer fazer falta, mas, agravando se o seu incommodo se retira.

O Snr. Vergueiro, pela ordem, requer que entre de preferencia em discussaõ o art. 3 das suas sub-emendas, ficando sustada a discussão do 1.°

Este requerimento he apoiado, entra em discussaõ, e suspende se a do art; a final he approvado, e passa por consequencia a entrar em discussaõ o seguinte:

« Art. 3 additivo, Naõ havendo questaõ de nullidade, ou decidida esta negativamente pelo Tribunal, a mesma secçaõ tomará conhecimento da questaõ de injustiça, e concederá ou negará definitivamente a revista, precedendo discussaõ publica.»

O Snr. Carneiro de Campos observa que esta idéa de que o Tribunal decide do fundo do litigio foi apresentada em segunda discussaõ, e despresada A' vista destas razões naõ vê motivos para que se entre nesta reforma, privando se a Naçaõ de huma taõ appreciavel instituiçaõ que a Constituiçaõ lhe garantio; e privando o systema constitucional de hum dos seus balanços, fazendo com que o Tribunal Supremo tenha huma attribuiçaõ que só compete ao Corpo Legislativo, a interpretaçaõ das leis.

A discussão espaça-se até dar a hora, e ainda fica a materia adiada; e para a sessaõ de 27 do corrente saõ dadas diversas resoluções e a materia adiada, e levanta-se a sessaõ.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 25 de Junho de 1836.

Presidencia do Sr. Arujo Lima.

Pelas dez horas da manhã procede-se a chamada dos Deputados, e achando-se presentes 54 o Snr. Presidente declara aberta a sessaõ, e lida a acta da antecedente, fica approvada.

Dá-se conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua a primeira discussaõ adiada na sessaõ anterior sobre o projecto n. 23; sobre as duvidas e ommissões que forem enviadas ao Tribunal Supremo de Justiça, em virtude do art. 53 do Codigo do Processo Criminal.

Tendo fallado contra o projecto o Sr. Souza e Oliveira, e respondido aos argumentos do Snr. Visconde de Goiana, ainda fica adiada para se passar a outra parte da ordem do dia.

Continua a discussão do orçamento do Ministerio do Imperio, com as emendas apoiadas na sessão antecedente, e mais as seguintes apresentadas na sessaõ de hoje:

« Que se supprima na somma consignada para pagamento dos Subsidios dos Senadores a importancia de 14:400$ rs., e na consignada para os Deputados, 9:600$ reis. — Ribeiro de Andrade.»

« Para o monumento da Independencia começado no sitio do Ypiranga, 4 000$ rs. — Floriano de Toledo.»

« Additivo — com huma Escola para os surdos, mudos, e cegos, 1:000$ reis. — Cornelio Franca.»

« Subemenda a da Commissaõ. Com o Seminario de S. Joaquim, que terá desde já a prestacaõ mensal de dous contos de rs. Salva a redacçaõ. — Santa Barbara. »

O Snr. Fernandes da Silveira enceta a discussaõ, defendendo a emenda que mãdara á mesa na antecedente sessaõ, augmentando no § 15 do art. 2. mais de 476 mil rs. para melhoramento do ordenado do Guarda, Porteiro e Preparador do Museo. Combate a emenda do Sr. Henriques de Rezende, que quer que se suppримaõ 960$ rs. com hum Doutorado viajante de nomeaçaõ da Faculdade de Medicina.

Depois de mais algumas reflexões em abono desta sua opiniaõ, remette á mesa a seguinte emenda ao § 18, cap. 2.

« Onde diz — com despezas eventuaes — accrescente-se — inclusive 6:000$ reis a hum naturalista habil, que percorra as Provincias da Bahia, e as que seguem ao Norte, a fim de colher productos, e dar exacta noticia do que encontrar de interessante nas mesmas Provincias, tanto em mineraçaõ, como em agricultura. Salva a redacçaõ. — Fernandes da Silveira.»

Lê se e he apoiada a seguinte emenda do Sr. Baptista Caetano: « Ao § 8. art. 3. accrescente-se 600$ reis que ficarão á disposiçaõ do primeiro Secretario desta Camara, mandar abonar desde já a prestacaõ de 50$ reis a hum Tachigrapho de reconhecida habilidade, que se propuzer ensinar esta arte. Salva a redacçaõ.»

Tambem he apoiada a seguinte emenda do Sr. Limpo de Abreu: « Ao § 6, em lugar de — 80 contos de reis, diga-se — 84 400$ rs.

O Snr. Carneiro Leão principia fazendo algumas observacões sobre a quantia consignada para as obras publicas. Suppõe que as plantas e orçamentos das obras geraes naõ se podem obter sem despeza; naõ annue pois á suppressaõ proposta pela Commissaõ, alem de que a Commissaõ, extende muito a sua suppressaõ, naõ dá cousa nenhuma para obras que estão já principiadas e em andamento, como a da estrada de Paraty, etc. Passa a fazer algumas observações sobre a quantia designada para os paquetes de vapor, naõ nega a utilidade e necessidade da existencia de paquetes de vapor para a communicaçaõ entre as Provincias, e especialmente para as Provincias do Norte, mas observa que o Governo julgou-se autorisado para fazer esse contracto, que nem so menos ajuntou-lhe a clausula que os Ministros costumaõ ajuntar a taes contractos, fazendo os dependentes da approvacaõ da Assemblea Geral; suppoz se o Governo que naõ tinha necessidade desta approvaçaõ, etc. O Snr. Deputado passa a fazer outras reflexões a respeito de outros objectos. Declara naõ approvar a vinda dos Irmãos Moraves á custa do Governo. Diz que o Governo he obrigado a tolerar a existencia de todas as religiões com seu culto particular; mas que naõ pode auxiliar algum culto, que naõ seja o da Religiaõ Catholica. Os Irmãos Moraves, adoptando a confissaõ de Ausburg são lutheranos: que alguns de seus principios saõ contrarios ás nossas leis. Parece-lhe que hum tal acto do Governo foi sem duvida alguma das levezas de que abunda o nosso Ministerio: que, sem duvida, alguem fallou nas vantagens que tem feito os Irmãos Moraves pregando a sua seita á povos indigenas, e sem se procurar saber se elles erão ou não Catholicos, immediatamente o Governo mandou vir os Irmãos Moraves. Naõ vota pela emenda que cria huma faculdade de Theologia; parece que estabelecida na Corte naõ poderá produzir todas as vantagens que se pedem esperar: antes lembraria ao nobre Deputado autor desta lembrãça a dar mais dinheiro aos Bispos para estabelecerem Seminarios em que com mais vantagem se poderia ensinar em cada huma das Diocezes os conhecimentos necessarios ao clero; naõ approva a emenda pelo modo porque está redigida. Passa a fazer algumas reflexões sobre o modo por que se poz em pratica pelo Governo o tributo que se estabeleceu no consumo da aguardente, no que, em sua opiniaõ, o Ministerio invadio huma das attribuições da Camara dos Deputados; no emtanto se reserva tratar disto, quando particularmente se discutir esta materia, pois persuade-se que isto foi demasiadamente escandaloso. Por esta occasiaõ observa que o respectivo Ministro privara a Camara Municipal de hum direito que lhe pertencia, e que a Assemblea Geral lhe concedeu quando lhe deu os aforamentos dos dos terrenos de marinha; considerando-se a Camara Municipal usufructuaria desses terrenos, parece lhe competir o direito de receber os competentes laudemios, o que lhe privou o Ministro da Fazenda.

O Snr. Henrique de Resende observa que ha muitos annos se trata do ordenado deste Thesoureiro: e naõ sabe como he possivel que haja hum homem, em huma época em que naõ ha ninguem que queira ser nem Juiz de Facto de graça, sirva, ha tantos annos, de graça, de Thesoureiro do Museo; nem sabe de que he elle Thesoureiro. Sua opiniaõ he que naõ se augmentem despezas sem se crear novas rendas. Quanto a esta questaõ dos Irmãos moraves, tambem naõ approva tal contracto, até por outra razaõ, alem das já expendidas, por inutil. Respondendo ao Sr. Fernandes da Silveira, diz que em outras circunstancias naõ duvidaria votar pela emenda deste illustre Deputado; mas que agora naõ vota por essa quantia pela razaõ que já disse. Naõ pode comprehender como quando o Governo propõe hum credito supplementar, se proponha augmento de despezas, sem que se proponha nova renda; vota pois contra todas as emendas que tendaõ a augmento de despezas. Conclue defendendo as emendas que offerecera na sessaõ antecedente.

O Sr. Souza e Oliveira sustenta a e-

menda que offerecêra na sessaõ anterior, relativa á suppressaõ do ordenado do Director das escolas menores, creado pelo Governo. Censura o contracto feito pelo Governo acerca de paquetes de vapôr; contracto para o qual naõ se achava autorisado, no qual se revoga a Legislaçaõ existente; pois que se permitte aos emprezarios o commercio de cabotagem. Demais he mister que se saiba quaes saõ os privilegios que se concedem aos emprezarios. Persuade-se que para hum contracto de semelhante natureza, naõ he lugar proprio a lei do orçamento para a sua approvaçaõ.

O Sr. Vianna discorre largamente sobre a materia, censurando o acto do Governo acerca do contracto sobre os paquetes de vapor. Responde ao actual Ministro do Imperio, quando nesta parte pretendeu defender o seu ex-collega; nota mais que o contracto naõ foi examinado pela Camara, e seria bom que o S. Presidente o mandasee ler, para que todos os Senhores Deputados tivessem mais conhecimento deste objecto. Falla sobre as differentes emendas apoiadas na sessaõ passada e nesta; sobre a emenda que designa hum conto de réis para huma escola de surdos, mudos e cegos; diz que a acha mui boa, mas que seria melhor que o Sr. Deputado autor della a reduzisse a projecto, e o offerecesse á Camara, que está certo seria approvada; vota contra a emenda do Sr. Vasconcellos relativa a Typographia Nacional; vota igualmente cõtra a emenda que designa hum curso de mineralogia na Provincia de Minas, desejando antes que a este respeito se adopte hu na medida mais generica; observa sobre a emenda do Sr. Henriques de Rezende, que manda transportar para o Municipio da Côrte as despezas marcadas nos paragraphos 12, 13 e 19; e diz que nenhuns inconvenientes encontra em que esta despeza se fixe na forma que está no projecto da Commissaõ do Orçamento, naõ duvida porém votar pela emenda que manda supprimir hum conto e duzentos mil réis nas gratificações no ramo de saude, para esta quantia ter o destino que lhe dá a emenda; mas vota contra a emenda que supprime a quantia de 960$ réis com hum doutorado viajante. Finalmente o illustre Deputado, discorrendo sobre outras emendas, conclue respondendo aos argumentos de todos aquelles Deputados que tem combatido o projecto da Commissaõ.

O Sr. Rodrigues Torres torna a insistir na necessidade de se decretar meios ao Governo para emprehender as obras que se julguem necessarias, relativas a estradas, e a ser de opiniaõ de que se a Assembléa Provincial do Rio de Janeiro decretou despezas com a estrada de Parati, como disse o Sr. Vianna, ella naõ estava autorisada para o fazer, e sahio fora de suas attribuições em tal conceder; porque as Assembléas Legislativas Provinciaes naõ podem legislar sobre aquellas estradas que pertencerem a mais de huma Provincia; e a Administracaõ Geral do Estado he que compete concorrer com os meios necessarios para taes estradas; se finalmente a Assembléa Provincial o praticou, obrou inconstitucionalmente, e naõ foi consentanea com os interesses da sua Provincia. Conclue respondendo ás observações que fizera o Sr. Vianna a este respeito.

Depois do Sr. Vianna explicar o que disse sobre o objecto, fica a discussaõ adiada pela hora.

O Presidente dá para ordem do dia 27 a mesma materia, o projecto n. 173 de 1832, differentes projectos do anno passado e deste, e levanta a sessõ pelas duas horas da tarde.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3.

OFFICIO.

Illm. e Exm. Sr.—Eu me congratulo com V. Ex. pelas agradaveis noticias, q' me transmittio nos seus officios de 17 de Abril, 21 de Maio, 1, e 7 de Junho, de haverem as Forças da Legalidade apoderado-se da Capital d'essa Provincia, em a qual fizeraõ triunfante desembarque sem nenhum prejuiso nosso, tendo morto alguns dos rebeldes, prendido a muitos, e afugentado o resto. Eu me congratulo com V. Ex, á quem cabe a maxima parte d'esta gloria; eu me congratulo com o digno Major Joaquim Joze Luiz de Souza, em quem ella tanto reflecte, e que soube fazer-se digno dos honrosos elogios de V. Ex., e merecer ser elevado ao Posto de Tenente Coronel; eu me congratulo geralmente com a brava Officialidade, e valentes soldados da Patria, que, abrazados no amor da mesma, affrontando mil perigos e duras privações, colheraõ loiro immortal, elevaraõ seus nomes gloriosos á posteridade. E se me fosse licito, se a ninguem offendesse a expansaõ do meu enthusiasmo e amor proprio Provincial, eu me congratularia especialmente com a formidavel Brigada, composta de valorozos Pernambucanos, que, pela narraçaõ de V. Ex., foraõ dentre os bravos os mais bravos; sustentaraõ o nome e valor Pernambucano, fazendo o Amazonas conhecer os Guerreiros de Jacuipe e Panellas, os descendentes dos egregios Vencedores de Garapes.

Larga agora d'este Porto o Transporte Escuna Americana -- Virginia, -- que fiz fretar, para levar a V. Exa. alguns dos soccorros, que pedio, e aquelles de que na occasião pode a Provincia dispôr; havendo ja anteriormente mandado alguns pelo Paquete -- Brasilia. -- Constão os que são agora remettidos de um contingente de Tropa, cujo mappa achara' incluso; de 40 contos de reis em prata, fardamento, Botica, e do mais que mostraõ as relações juntas. A falta de armamento, que sentimos aqui, estando o pouco, que ha, distribuido pela Guarda Nacional, que naõ convem desarmar, me da o pezar de naõ poder satisfazer a sua requisicaõ de espingardas do ad. 17. Talvez V. Ex. seja d'ellas fornecido por um transporte, que do Rio de Janeiro he para ahi mandado com soccorros, e que vem aqui tocar, como me foi communicado pelo Ministerio. Creia V. Ex., que eu naõ me esqueço da desgraçada Provincia do Pará, e da Brigada Pernambucana, ahi destacada, e que dou as instancias de V. Ex. todo o pezo e consideracaõ. Taõbem naõ he possivel mandar-lhe Officiaes pela falta, que d'elles temos.

Terminando, expressarei á V. Ex. o respeito e estima, que lhe consagro.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 3 de Setembro de 1836 — Illm, e Exm. Sr. Francisco Joze de Souza Soares de Andrea, Presidente da Provincia do Pará. —Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 5 de Setembro de 1836.

Ordem Addicional.

Devendo solemnisar-se o Anniversario da Independencia, e do Imperio, como o Dia memoravel da nossa Politica Emancipação, e como aquele, que colocou o Brazil na pauta das Nações Civilisadas; o Commandante das Armas, segundo ás ordens que recebeo do Exm. Sr. Presidente da Provincia, nada poupando para abrilhantar a Parada desse Dia, determina, que uma Divisão composta da Guarnição Nacional do Municipio, da Tropa de 1.a Linha, e da Companhia de Cavallaria do Corpo Policial, tome pelas 3 horas da tarde do dia 7 do corrente na Praça da Boa-vista a posição seguinte. — Os Batalhoens 1.°, e 2.° da G. N., o 4.° Corpo d'Artilheria de 1.a Linha com 8 bocas de fogo; e a Companhia de Cavalaria do Corpo Policial, formarão a 1.a Brigada, que sera' dirigida pelo Sr. Coronel Chefe de Legião Francisco Jôze da Costa, os Batalhoens 3.°, e 4.° da G. N., e o Batalhão 7.° de Caçadores de 1.a Linha comporão a 2.a Brigada sob o Commando do Sr. Coronel Chefe de Legião Manoel Thomaz Rodrigues Campello. Esta Divisão, que será Commandada pelo Sr. Francisco Jacinto Pereira Commandante Superior, se movera' logo depois da revista do costume para a Rua do Collegio, e a 4 horas devera' estar desenvolvida em linha na mesma rua, tendo a direita junto a Palacio, e a esquerda na direcção do Campo da Honra: nesta posição esperara' as ultimas ordens. O Commandante das Armas determina mais, que os Srs. Commandantes de Classes, o Officiaes a' ellas pertencentes compareção na Secretaria Militar as 3 1/2 horas da tarde, e convida aos Srs. Officiaes de 2.a Linha, para que compareção igualmente, e tornem com suas assistencias brilhante o Cortejo, que tem de fazer-se a Effige de S. M. o I. As musicas dos Corpos tocarão o recolher dos dias 6 e 7 no largo de Palacio, e a alvorada do dia 7 sera' annunciada pelos mesmos Muzicos nos seus respectivos Quarteis.

José da Costa Rebello Rego Monteiro.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

PREEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

EDITAL.

Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, Major Reformado de primeira Linha, e Prefeito da Comarca por S. M. I., e Constitucional, que Deos Guarde &c.

Faz saber aos habitantes da mesma Comarca que por Sua Exc. o Sr. Presidente da Provincia lhe foi ordenado em officio de 29 de Agosto proximo passado, que fizesse publicar, e affixar nos lugares mais publicos o Edital, abaixo transcripto, que acompanhou o Avizo, expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça de 27 de Julho do corrente anno. (a)

Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 5 de Setembro de 1836.

M. do N. da Costa Monteiro.

Parte do dia 4 de Setembro.

Illm. e Exm. Snr. — Das partes recebidas, consta naõ haver novidade.

Deos Guarde a V. Exc. Secretaria da Prefeitura do Recife 3 de Setembro d'1836 Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—Manoel do Nascimento da Costa Monteiro Prefeito da Comarca.

Parte do dia 5.

Ilm. e Exm. Sr. -- Das Partes recebidas consta, q' pelas 4 horas da tarde do dia de hôtem no lugar de Fóra de portas fora espancada a preta de nome Izabel Maria, por seo proprio marido o preto de nome Nicacio Jose d'Almeida, de que resultou ser a dita preta ferida na cabeca, e procederse ao competente Auto de vestoria, deixando de ser preso o refferido preto, por se haver posto em fuga logo que foi procurado pelo respectivo Commissario de Policia: que pelo Sub-Prefeito da Freguesia de S. Antonio foraõ remettidos os presos Jose Felis da Assumpçaõ, G. N. do 2.° Batalhaõ, por ser encontrado com uma faca de ponta, que confessou ser d'elle, e costumado a trazel-a comsigo; e o creoulo Francisco Jose de Carvalho, por ter espancado na rua das Agoas-verdes a preta de nome Ursula, escrava de Julião Berenger, estando ella recolhida em uma casa na dita rua: que pela patrulha Policial da dita Freguezia fora p. na rua do Palacete Antonio Pedro, por ter dado uma canivetada em seo irmão; e o preto de nome Saturnino, escravo de Manoel Carneiro de Lacerda, por ser encontrado em desordem: e que pelo Sub-Prefeito da Freguezia da Sé fora remettido o preto de nome Joze Francisco do Rozario, morador n'esta Cidade, por ser encontrado no lugar do Arrombado por crime de furto.

Deos Guarde a V. Exc. Secretaria da Prefeitura do Recife 3 de Setembro de 1836. Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. -- Manoel do Nascimento da Costa Monteiro Prefeito da Comarca.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Polaca Sarda Clementina, vinda de Genova, entrada em 30 de Agosto, Capitaõ G. e G. Consignatario A. Schrappm.

Manifestou o seguinte.

42 cascos com azeite dôce, 1 caixa com fosforos, 7 fardos com saccos vazios, 100 caixas com velas de sebo, 280 ditas com massas, 4 ditas com bixas, 4 ditas com cadeiras, 2 ditas com chapeos, 2 fardos com 2 bancas, 1 caixa com espelhos, 2 ditas com vidros para ditos, 4 pipas com vinho, 1 barril com dito.

Fora do Manifesto.

1 caixa com fosforo, 2 ditas com esprito de Erva doce, 1 caixa com camizas, 1 sacco com moedas de ouro.

O Brigue Ingles Helena, vindo de Liverpool, Capitaõ John Johuson, entrado em 30 de Agosto Consignado a Johonston Pater & Comp.

Manifestou o seguinte.

222 caixas, e 195 fardos com fasendas, 250 barris com manteiga, 97 barricas com serveja, 66 giges de louça, 300 molhos de arcos de ferro, 500 caixas de sabaõ, 1 caixa com arreios para carrinho, 30 bicornes, 11 caixas com chapeos de sol, 15 barricas com ferrajem, 14 caixas com chapeos, 1 sacco, 1 caixa e 4 barricas com pregos, 4 ditas com seccante, 3 bombas de ferro, 1 caldeiraõ, 10 caixas com clavinas, 25 presuntos, 96 barris com polvora, 1 pedra para sepultura, 14 toneladas de ferro em moendas.

O Brigue Brazileiro Uniaõ vindo de Lisboa, Capitaõ Antonio Joze Rodrigues, entrado em 31 de Agosto, Consignado a Elias Baptista da Silva.

Manifestou o seguinte.

40 pipas de vinho, 23 ditas de vinagre, 16 barris de vinho, 10 caixotes com vinho, 24 caixas com chapeos, 34 barris com paios, e prezuntos, 2 caixas com alfineites, e caixas para rape, 10 bahus, e 1 caixote com calçado, 1 embrulho com alcatifa, 150 barris de manteiga, 1 barril com azeite, 16 gamelas de cera, 5 caixas com vidros, 8 caixotes com rapé, 6 bahus, e 3 caixas com livros, 1 bahu com fazendas, 4 embrulhos com obras de cobre, 3 caixas com ditas de lataõ, 1 dita com fasendas, 2 barricas com verdete, 12 caixotes com drogas, 17 barricas, e 1 ancoreta com ditas, 300 toros de páo campexe, 1 caixote com hum aparelho de prata para chá, 1 caixa com fato feito, e outras miudezas, 1 caixa de sagú, 1 caixote com cheiroes, 131 moios de sal, 1150 molhos de sebollas, 5 fardos de papel.

Fora do Manifesto.

1 sacco com drogas, 1 caixote com letreiro, 1 chapelleira com dito, 1080 molhos de sebollas.

O Brigue Brazileiro Fenix, vindo de Lisboa, Capitaõ José Gonçalves Camacho, entrado em 31 de Agosto, Consignado á Antonio Joze de Magalhães Bastos.

Manifestou o seguinte.

23 caixas, 3 cunhetes, 25 barris, 6 barricas, 12 rolos, 1 caixote, 1 caixaõ pequeno, 1 barril com vinagre, 153 moios de sal, 16 canastras de sebolla, 2 caixotes com livros, 22 alcofes com pregos, 3 caixas com rapé, 74 feixes d'alhos, 1 fardo com peças de panno.

Fora do Manifesto.

108 feixes d'alhos, 1 caixa, 50 molhos

(a) O Edital é o mesmo que publicamos por ordem de S. Ex. o Sr. Prezidente da Provincia no Diario de 30 do passado Agosto.

de sebollas, 1 caixote com assucar candi, 108 feixes d'alhos.

O Brigue Ingles Tabasco, vindo de Nova Yorck, Capitaõ L. Rst nhope, entrado em 3 de Agosto, Consignado a Johon Oland.

Manifestou o seguinte.

400 barricas de farinha de trigo, 2041 ditas vasias, e abatidas, 41 barrilinho com 3:000 pezos, 1 dito com 2:000 ditos, 1 caixa com chapeos de S. a.

A Barca Franceza Virgina, vinda de Cette, Capitaõ L. Soumair, entrada no 1.º do corrente consignada a Adolpho Schramm.

Manifestou o seguinte.

325 pipas, e 2 meias ditas com vinho, 7 pipas com vinagre, 1 dita com vinho, 11 meias pipas com dito, 41 ditas ditas com dito moscatel, 8 barris com vinho tinto, 18 meias pipas com vinho branco, 5 caixas com sedas, e outros artigos, 6 volumes com drogas differentes, 18 bahus com per fumamarias, 1 caixa com escovas, e pentes, 1 dita com lacre, ou graxa, 5 caixas com bixas, 40 ditas com azeite doce, 1 dita com suspençorios de algodaõ, 10 bahus com sapatos, 1 porçaõ de louça ordinaria, 20 caixas com conservas, 9 ditas com vidros, 10 duzias de figuras de barro, 28 caixas com enxofar, 200 cestas com serveja, 1 bahu com miudezas, 5 caixas com ditas, 2 barricas com verdete.

O Brigue Ingles Bride, vindo da Bahia, Capitaõ Johon Ferguson, entrado em 2 do corrente, consignado a, Crabttre Heyuorth & Comp.

Manifestou lastro.

A Galera Brazileira Santa Rita, vinda de Lisboa, Capitaõ Alexandre José Alves entrada em 3 do corrente Consignada á José Antonio Gomes Junior.

Manifestou o seguinte.

16 caixas c m'copos de vidro, 867 lages de pedra, 44 pedras de cantar a, 200 palmos de dita de cordaõ, 1 caixaõ com hum relogio de pedra de sol, 1 barril com Azeite de Oliveira, 90 pipas com vinho, 10 ditas com vinagre, 1 meia pipa de agoardente de vinho com ginjas, 250 barris com vinho de Lisboa, 50 ditos com dito branco dito, 6 caixas, 6 barricas, 7 barris com drogas, 2 bahus de calcado, 2 barricas com chapeos de palha, 9 barris com sardinhas, 1 caixote com botões de madre perola, 120 moios de sal, 200 barricas com semeas, 428 ditas vazias, 1 bahu com galaõ de ouro, franjas, damasco, e outras miudezas, 1 caixotinho com agoa das caldas em vidro, 2 caixas com violas, e guitarras, 4 frasqueiras com doce.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 184.

OBRAS PUBLICAS.

A Repartiçaõ das Obras Publicas tem de comprar os generos seguintes a saber deis mil tijolos de alvenaria grossa; trezentos alqueres de cal preta; e cem tijolos de coluna; tudo posto pelo vendedor no lugar de Palacio Velho; as pessoas que quizerem vender os ditos generos, podem comparecer na Sála d'Administracaõ Fiscal em dita Reparticaõ, no dia 6 do prezente mes de Setembro das 9 horas athé as duas para tratar do ajuste, e comprar-se a quem por menor preço os vender.

Moura,
Administrador Fiscal.

EDITAL.

Francisco Cavalcanti de Mello, Juiz de Paz da Parochia do Recife &c.

Faço saber aos habitantes do Bairro do Recife que naõ estiverem compreendidos no Art. 92 da constituicaõ, que em conformidade do Art. 2.º da Lei do 1.º de Outubro de 1828 se hade proceder a Eleiçaõ dos Vereadores da nova Camara Municipal Juiz de Paz e Suplente no dia quarta feira 7 do corrente pelas oito horas da manhãa no Consistorio da Igreja do Corpo Santo. E para constar mandei passar este e publica lo pela imprença. Recife 5 de Setembro de 1836.

Francisco Cavalcanti de Mello.

Continuação do Artigo Litteratura.

O Padre Antonio Vieira he sem duvida hum dos engenhos mais assombrosos, que tem possuido Portugal. Sendo ainda menino, passou se á Cidade da Bahia, e ahi abraçou o estado Religioso na Companhia de Jesus, e não tardou, que se fizesse famoso pela sua erudicão, e decidido talento para a eloquencia. Voltou a Europa, onde foi recebido pelo Rei D. João 4.º com mui honrosa distincção. Elle visitou Pariz, a Hollanda, e Roma, e por toda a parte occupou-se ardentemente em cultivar o seu espirito, e bem de pressa cobrou a fama do melhor Pregador do seu tempo. Regressando ao Brazil elle empregou o seu ministerio em adoçar no Maranhão a sorte dos infelizes indigenas, não duvidando passar-se de novo á Côrte a fim de advogar a causa destes desvalidos em prezença de D. João 4.º Tanto s'empenhava elle em a conversão dos Indios, que palmilhou quatorze mil legoas pelas mais desertas Capitanias do nosso Brazil. Nestas peregrinações innumeras vezes escapou á morte; mas nunca deixou por mao o estudo das letras, e compoz seus Cathecismos em diversas Lingoas para os novos cathecumenos.

As obras mais notaveis deste Clasico de primeira ordem são os seus numerosos Sermões, e as suas preciosissimas Cartas, thesouros da verdadeira locução Portugueza. O çamoso juizo, que faz de todas estas producções hum dos mais abalisados Criticos dessa Nação, Antonio das Neves Pereira. « Não posso dissimular (diz elle) huma perversa opinião, que tenho achado arraigada em muitos alias doutos, e que até delles tem dimanado para a mocidade com bem prejuizo da Litteratura Portugueza; e nasce este erro de muitos confundirem o estilo da Lingoa com o estilo da eloquencia, ou estilo dos assumptos. Vieira he verdade, corrompeo a eloquencia Portugueza, mas não corrompeo a Lingoa, assim como o Seneca dos Romanos corrompeo a eloquencia Romana, escrevendo puramente Latim: de outra sorte nem o Orador Portuguez, nem o Filosofo Romano dominarião tanto o gosto dos homens até os levar em seu sequito, se não fosse a pura e bella locução, com que os illudirão. Huma maneira de pensar extraordinaria, commum a ambos estes authores, que tanto prejudicou o bom gosto, e a eloquencia, foi de algum proveito á lingoagem, conciderada em si mesma. »

E na verdade nós não temos author, a quem deva mais obrigações a Lingoa Portugueza, do que a este homem raro, só digno de melhor seculo. O beneficio, que faz as lingoas a violencia, que se fazem os Poetas na metrificação, esse mesmo teve em parte a Lingoa Portugueza por meio do espirito subtil, e agudo do grande Vieira. Elle a enriqueceo tanto, como muitos escriptores juntos, e em longo espaço de annos, e em muita variedade d'escriptos não poderião conseguir, usando de engenho mais moderado: de modo que o que foi grande prejuizo para a eloquencia Portugueza, cedeo em proveito da lingoagem.

« .... O Padre Vieira com grande destresa deo a' nossa Lingoa huma maravilhosa flexibilidade, qual pedia a novidade, variedade, vivacidade, e força de seus pensamentos de forma que sem a subtileza d'espirito deste author ainda hoje não saberiamos, se se podia dizer em Portuguez muita cousa, que elle disse, e muitas vezes pederiamos licença aos Criticos para usar d'engenhosos termos, e primorosas frases, com que elle exprimio o que antes se não havia escripto. He admiravel a copia da sua dicção, e variedade da fraze, a escolha, e propriedade das suas metaforas, e he o que devião ainda hoje emitar os escriptores judiciosos, a discripção em aproveitar em lugar conveniente as vozes, e frazes antigas. Nem se deve deixar em silencio, que a este insigne Escriptor devemos o ter a lingoagem mais expurgada das antigas fezes do dialecto Galiziano, que a cada passo se acha de mistura nos authores, que lhe precederão. De tudo isto darão testemunho as suas obras, mas sobre tudo as suas Cartas, que temos pela peça melhor, e mais sã, que sahio da penna deste escriptor, a' excepção d'algumas menos naturaes, e em que domina o seu espirito feito as subtilezas nimias, de que superabundão os seus Sermões. Huma collecção das suas melhores Cartas seria dos Livros elementares da nossa Lingoa o mais precioso, que se podia metter nas mãos da Mocidade. »

O mais pomposo Sermão do Padre Antonio Vieira, o mais cheio d'enthusiasmo, e de rasgos de grande Eloquencia he sem duvida o que Pregou na Bahia por occasião da Restauração contra o ignominioso, e pesado jugo dos Holandezes, Sermão, que mereceo ser traduzido pelo Padre Raynal na sua Historia Filosofica das duas Indias, e que elle chama o ultimo esforço da eloquencia humana. Eu passo a transcrever alguns pedaços, que me parecem mais bello entre os escriptos deste grande Mestre da Lingoa. Tal he a seguinte bellissima descripção d'Aurora, e differença da luz ao sol.

« He a luz mais benigna, que o sol; porque o sol não só alumia, mais abraza: a luz alumia, e naõ offende. Quereis ver a differença da luz ao sol? Olhai para o mesmo sol, e para a mesma luz, de quem ella nasce, a Aurora. A Aurora he o rizo do ceo, a alegria dos campos, a respiração das flores, a harmonia dos ares, a vida, e alento do mundo. Começa a sabir, e a crescer o sol; eis o gesto agradavel do mundo e a composiçaõ da mesma natureza toda mudada. O ceo accende-se; os campos seccaõ se; as flores murchaõ-se; as aves emudecem; os animaes buscaõ as covas; os homens as sombras. E se Deos naõ Cortara a carreira ao sol com a interposiçaõ da noite, fervêra, e abrasára-se a terrã: arderaõ as plantas, seccaraõ se os rios, sumiraõ-se as fontes, e foraõ verdadeiros, e naõ fabulosos, os incendios de Faetonte. A rasaõ natural desta differença he; porque o sol, (como dizem os Filosofos) ou verdadeiramente he fogo, ou de natureza mui semelhante ao fogo; elemento terrivel, bravo, indomito, abrasador, executivo, e consumidor de tudo. Pelo contrario a luz em sua pureza he huma qualidade brãda, suave, amiga, em fim creada para companheira, e instrumento da vista sem offensa dos olhos, que são em toda a organisacão do corpo humano a parte mais humana, mais delicada, e mais mimosa. »

Não he menos brilhante, e energica a descripção, que elle fiz da Guerra em hum dos seus Sermões, dizendo. » He a guerra aquelle monstro, que se sustenta das fazendas, do sangue, das vidas, e quanto mais come, e consome, tanto menos se farta. He a guerra aquella tempestade terrestre, que leva os campos, as casas, as villas, os castellos, as cidades, e talvez em hum momento sorve os Reinos, e Monarchias inteiras. He a guerra aquella calamidade composta de todas as calamidades, em que não ha' mal algum, ou se não padeça, ou se não tema, nem bem, que seja proprio, e seguro. O pai não tem seguro o filho, o rico não tem segura a fazenda, o pobre não tem seguro o seu suor, o nobre não tem segura a emunidade, o Relegioso não tem segura a sua cella, e até Deos nos Templos, e nos Sacrarios não está seguro. Esta he a maior desconsolação, que pode haver para hum Povo: mas se a guerra he civil, sobem de ponto todos estes males, acrescendo hum maior que todos, que he não haver nunca certeza de quem são os inimigos! O sangue, a amisade, e o amor da Patria, que nas outras guerras formão grossas muralhas contra os ataques dos inimigos, não tem força muitas vezes para impedir a divisão, que rebenta no seio das familias, d'onde nascem estragos irremediaveis na honra, e no credito, e onde se forjão muitas vezes as cadêas com que a liberdade da Patria vem em ultimo resultado a ser agrilhoada. »

Huma das mais ricas, formosas, e eloquentes pinturas, que conheço he a que fez d'Asia o *Padre Vieira no seu admiravel Sermão de Xavier dormindo: Sonho* 2.º » Appareçe-lhe a Asia, as entada sobre hum Elefante Real de Ceilão ricamente acobertado. Appareçelhe vestida de huma cabaia ligeira, tachada de prata sobre verde; o verde pelo fertil da terra, e a prata pelos rios, que a cortão, e regão. Appareça-lhe com o peito descóberto ao uso Oriental, mas cruzado de colares de diamantes, e os braços apertados a espaços com manilhas de rubiz. Appareça com a garganta, não affogada, como ca' se diz, mas torneada com hum grosso fio de perolas, na grandeza, e igualdade escolhidas entre milhares; e de huma e outra orelha pendentes somente duas, maiores, e de maior preço, que as de Cleopatra. Appareça finalmente com turbante entretecido de branco, encarnado, e ouro, que saõ as cores, de que se arréa a Aurora; e por remate entre garçotas de aljofar, Coroa Imperial de safiras. » Quanto he superior esta lingoagem as enojosas maravalhas dos nossos gallici parlas.

Os que sabem apreciar os primores da elocuçaõ, concideram na seguinte descripçaõ, que fez o grande Vieira da Serra da Ibiapaba, se a Lingoa Portugueza tem que envejar em nada as mais ricas, e melhores Lingoas conhecidas. » Ibiapaba, que na lingoa dos naturaes quer dizer terra talhada, não he huma só serra, como vulgarmente se chama, se não muitas serras juntas, que se levantão ao certão das praias de Camucy; e mais parecidas a ondas de mar alterado, que a montes, se vão succedendo, e como encapellando humas a poz das outras em destricto de mais de 40 legoas. São todas *formadas de hum só rochedo durissimo*, e em partes escalvado, e medonho, em outras cobertas de verdura, e terra lavradia, como se a natureza retractasse nestes negros penhascos a condição de seus habitadores, que sendo sempre duras, e como de pedras, ás vezes dão esperanças, e se deixão cultivar. Da altura destas serras não se pode dizer cousa certa, mais, que são altissimas, e que se sobe, ás que o permittem, com maior trabalho da respiração, que dos mesmos pés, e mãos, de que he forçoso usar em muitas partes. Mas depois que se chega ao alto dellas, pagão muito bem o trabalho da subida, mostrando aos olhos hum dos mais formosos paineis, que por ventura pintou a natureza em outra parte do mundo, variando de montes, valles, rochedos, e picos, bosques, e campinas dilatadissimas, e os longes do mar no extremo dos horizontes. Sobre tudo olhando do alto para o fundo das serras, estão se vendo as nuvens debaixo dos pés, que como he cousa tão parecida ao Ceo, só causão saudades, mas ja' parece, que estão prometteudo o mesmo, que se vem buscar por estes desertos. » Tudo o resto desta pintura, que por brevidade omitto, he de hum gosto, e belleza admiraveis. Hum apaixonado dos gallecismos, e palhaço do Francez, aproveitaria a monção d'encaixar o seu mimoso » golpe de vista, &c.!: mas Vieira, apezar de ter rezidido annos na grande Capital da França, tinha senso, tinha criterio, gosto, e bom engenho, e não voltou d'ali eivado da peste gallicoidosa, que he huma moxinifada, que não se sabe o que he.

(Continuar-se-ha.)

PREÇOS CORRENTES

Havre le 23 de Julho de 1836.

		F	C	á	P	c
Algodão de Pern.	a L.	1	25		1	80
Bahia	»	1	25		1	80
Maranhão	»	1	30		1	50
Pará						

Minas novas		falta		
Couros secos de B.-Ayres	L.	89	90	
Rio Grande	»	70	80	
Bahia	»	65	»	
Salgados da Bahia	»	50	55	
Pernamb.	»	57 1/2	62 1/2	
Café do Rio de Janeiro	»	67 1/4	72 1/2	
da Bahia	»	65	90	
Cacáo Pará		falta		
Cobre velho (vermelho)	»	1 10		»
Ipecacuanha	»	5 50	6	»
Dentes de Elephante	»	3 50	8	»
Chifres (o 104)	»	18	50	»
Tapioca	50 K lo	45	55	»
Páo de Jacarandá	»	18	59	»
Assucar branco 1.ª sorte	»	»		»
» » 2. sorte	»	»		»
» Mascavado	»	35 50	36	»

Cambios.

Lisboa 90 dias 502 1/2
Londres 30 dias 25 32 1/2.

Premio de Seguro.

Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia — 1 1/4 %
Rio Grande
Maranhão 1 1/4 á 1 1/2 %
Pará 1 1/2 á 1 3/4 %

A estagnação sobre o algodão ameassa-nos de alguma baixa a qual eu não posso determinar. Com tudo os de boa qualidade são procurados, em tanto que os inferiores não se podem realisar, mesmo com grande diferença de preço.

Os assucares vendem-se correntemente sem aparencia de alta.

Couros abandonados e só alguma partida de forte pezo acha compradores.

AVIZOS PARTICULARES.

Antonio Farias Brandão Cordeiro, substituto, que foi de Joze Bernardino, faz sciente a todos os Paes de familias que abrio aula de primeiras letras, de ler, escrever, contar bem, e Gramatica Portugueza. Promette satisfaser a todos, que do seu prestimo quiser utilisar-se, em a rua de S. Rita nova, casa D. 1.

O Arrematante do contracto do Evento em toda esta Provincia por tempo de um anno, dos gados vacum e cavallar, e cativos, avisa ao respeitavel publico que como tal arrematante em asta publica, pertende fazer a sua arrecadação licita da maneira seguinte: qualquer pessoa que souber de cativos extraviados em poder de pessoas que não sejão seos legitimos Senhores, e que por qualquer frivolo pretexto estejão na posse do alheio, dirijão-se a denunciar ao arrematante ou por as folhas publicas, porque verificando-se a veracidade do facto receberão 10$000 reis por cada um captivo denunciado, e o mesmo por cabeça de gado vacum e cavallar nas mesmas circunstancias 2$000 reis. Aparecendo legitimo Senhor com provas lhe será entregue pagando as despesas dos denunciantes; e para que chegue a noticia de todos os habitantes desta Provincia faço o presente e assigno.

Domingos Lourenço Torres Galindo.

☞ Pede-se encarecidamente a Senhora eueq C., haja por bem da humanidade dar ao prelo quanto antes a descoberta da quadratura do circulo ecomico, que acaba de faser, em dar almoço, jantar, e ceia a trez homens de gravata limpa, e 18 escravos com 140 reis diarios; ainda mesmo comprando miudos de boi depois do meio dia, carne ao fechar do assougue, e reformando o cansado xá de zunzo, e os escaldados de um dia para outro; mas sem todavia ser como aquelle senhor, que sem dar alimento aos seus escravos lhes recomendava muito os queria ver sempre gordos.

☞ O Snr., que annunciou no Diario de 2.ª feira 5 do corrente Setembro precisar de uma criada, que faça todo o serviço interno, e externo de uma casa, queira annunciar sua morada, porque se ignora a do Snr. R. J. Barata de Almeida, visto não traser D. em seu annuncio.

☞ Na rua da Conceição da Boa-vista D. 30, precisa-se de um caixeiro Portuguez de 12 a 14 annos, que tenha pratica de venda.

☞ Quem quiser uma ama de casa de bons costumes, ainda sendo para fora da terra, ou algum sitio, dirija-se ao pateo da Ribeira D. 5.

☞ Lendo no Diario de 31 de Agosto no qual trasia um annuncio dos Snrs. Francisco Joze Furtado, Trajano Abreu Marques, Frederico Joze Correia, e Frederico Augusto de Sequeira Almeida Loureiro, sobre o que os mesmos Snrs. tinhão assignado na subscrição que tirei para a Procição da Senhora da Boa-vorte, em abono e credito dos mesmos Snrs., fui entregue logo no dia 16 de Agosto p. p. deuma Sedula da quantia de 50$ reis para tirer a despesa de uma figura a cavallo que os mesmos Srs. derão, e para assim tirar a suposição dos bilhtres que fallão aeriamente, faço este annuncio, só afim de salvar o credito destes Srs. que tão generosamente coadjuvarao este acto, e assim Snrs. Redactores peco lhes a publicação deste afim de que o Povo Olindense não rebequei dos meesmos Snrs.

Joze Gonçalves Lages.

☞ Quem annunciou querer vender porcão de pedaços de tijollos de alvenaria, falle a Francisco Joze Alves ao pé da casa de Joze Higino de Miranda para tractar do ajuste.

☞ Manoel Teixeira Bacellar faz sciente ao Snr. arrematante das Agoardentes do consumo que elle deixou de vender o dito genero na sua venda da rua do Livramento, e para que se não chame a ignorancia faz o presente annuncio.

☞ Firmiano Joze Rodrigues Ferreira faz sciente ao Snr. Joaquim Pinheiro Maciel, morador no Riacho do Sangue, que no dia 3 do corrente pelas 4 horas da tarde se apresentára um cabra por nome Pedro, para que o comprasse disendo ser escravo do dito Snr. Pinheiro, que o queria vender para o Piauhi, para onde o mesmo escravo não quer ir, e que á não querer-lhe comprar o annunciante, elle fugiria: do que o mesmo annunciante deu parte ao Snr. Pinheiro por carta que lhe dirigiu, conservando-o no entretanto em sua casa até vir a resposta, havendo lhe já declarado, como ainda pelo presente declara que não se responsabilisa pela fuga do dito escravo, nem por cousa alguma.

☞ Antonio da Silva Guimaraens comprou um bilhete da 1.ª Loteria de N. S. do Livramento N. 9937 por ordem de Joaquim da Silva Guimaraens da Parahiba, o qual bilhete remeteo pelo Correio Nacional no dia 2 do corrente.

☞ Quem quiser dar roupa para lavar e engomar, por preço comodo, dirija-se a rua da Sanzalla nova do lado esquerdo, sobrado D. 5 primeiro andar.

☞ Quem annunciou querer comprar um Diccionario Francez em bom uso no Diario de 5 do corrente, dirija-se a rua das Flores casa ultima ao pé da Typografia, onde tãobem há Virgilios latinos, Horacios ditos, Seletas ditas, tanto em bom uso, como novos.

NAVIOS A CARGA.

Para o Havre

A Barca Franceza Avenir deve partir até o dia 9 de Outubro sem falta; ainda pode receber 400 ou 500 saccas; quem as quiser carregar, ou ir de de passagem pode dirigir-se aos consignatarios Lenoir Besuchet & Puget.

LEILÃO.

Que se ha de fazer hoje Terça feira pelas 11 horas a'porta da Alfandega de uma porção de couros seccos com avaria, assim como de cobre de forro velho tirado do fundo do Brigue Americano Gracchus, os couros podem ser examinados na Alfandaga aonde se achão o cobre no armazem de L. G. Ferreira Mansfield.

☞ Hoje 6 do corrente mez se hade dar fim ao leilão d'escravos na rua do Vigario casa n. 8, com um resto de moleques.

COMPRAS.

Uma flauta de Ebano que esteja em bom uzo: na rua do Collegio Botica D. 5.

☞ Uma terretina para G. N., em meio uso: nesta Typografia.

☞ Uma carteira de uma só face e que seja pequena no tamanho e de madeira ordinaria, ainda que seja usada: annuncie.

☞ Um trancelim proprio para Senhora, e trez aneis de diamante, sendo ditas obras sendo ditas obras sem feitio annuncie.

VENDAS.

Vacas afeitas ao pasto muito boas de leite; nos Afflictos no sitio da viuva de Joaquim de Souza Cirnes, e no mesmo sitio se vende azeite de carrapato a 2$ reis em canadas.

☞ Para fora da terra ou Engenho, uma escrava mossa, e muito sadia e de boa figura, sabe cosinhar o diario, faz doce, cose chão, engoma liso, lava de barrella e sabão: na rua Nova armasem de louça fina D. 12.

☞ Bixas chegadas ultimamente de Portugal por preco comodo: na rua do Rozario estreita padaria D. 17.

☞ Uma barretina aparelhada para Soldado de Guarda Nacional, e um corte de farda por preço comodo; na rua das Agoas verdes D. 36, das 6 as 8 horas do dia, e das 3 as 6 da tarde.

☞ Bixas pretas de Lisboa, chegadas no ultimo navio por comodo preco: no atterro da Boa-vista D. 19 junto ao beco do Ferreiro.

☞ Uma comoda em meio uzo propria para guardar roupa e papeis, assim como um realejo grande com 26 pessas de musica por comodo preco: atraz da Igreja dos Martirios casa de 3 rotulas verdes.

☞ Uma porção de botijas de genebra de Hollanda, gigos com garrafas e meias garrafas vasias: na mesma casa acima.

☞ Duas vaccas novas, paridas a 30 dias, boas de leite, há tambem outras prenhes, alem das cabecas miudas, e uma escrava de nação de idade, porem boa figura, uma das melhores lavadeiras: na Ilha de Anna Bizerra que traz de Renda o Padre Luiz, onde está o gado.

☞ Uma escrava boa boceteira, cosinheira, e doceira, e compradeira, e sem achaque algum: na rua Nova venda D. 2 de Manoel Ferreira Lima.

☞ Uma pipa de agoardente branca, tambem se vende bixas muito boas chegadas proximamente de Lisboa, por preço commodo: na rua do Livramento armazem novo de louça e molhados D. 10.

☞ Espanadores de todos os tamanhos e muito bem feitos: na rua do Queimado no 1.º andar por sima da loja de Euzebio Pinto & Comp. D. 5.

☞ Uma molata que saba coser, engomar, e cosinhar; no muro da Penha D. 17.

☞ Uma carteira de meio de sala de duas faces, em bom uso, e duas tezouras de aparar cerca, um leito de jacaranda, uma barrica de fivellas de selim de ferro por preço muito comodo: na rua da Moeda ao pé da casa da Borbôa.

☞ Uma escrava criola de 20 annos, cose, cosinha, e vende: em Fora de Portas n. 97, da parte da maré pequena.

☞ Um cabra de 16 annos, sem vicio nem achaque: na rua da Gloria defronte do Adrião casa de Joaquim da Rocha Carvalho.

☞ Brincos de filangran com diamantes e sem elles, pulceiras de diamantes, de bom gosto, vindos proximamente de Lisboa; na loja de Ourives de Custodio Manoel Gonçalves no atterro da Boa-vista D. 50.

☞ Um sobradinho novo de dois andares sito em fora de portas da parte da maré grande por preço comodo: na rua do Collegio no 1.º andar por cima da Botica.

☞ Uma farda muito fina, uma barretina, boné, e correame de lustro, tudo quasi novo para Guarda Nacional, por preço comodo: na Botica D. 33 defronte da Matriz da Boa-vista.

☞ Uma armação que serve para venda, e loja ao pé de N. S. do Terço D. 5, por preço commodo; a fallar no beco do Marisco venda D. 10.

☞ Uma farda e uma barretina para o 3.º Batalhão: na rua do Mondego D. 64.

☞ Uma tipoiá em bom uzo, e por preço comodo: na rua das Agoas verdes sobrado D. 38, 1.º andar.

☞ Potassa Russiana da primeira sorte em barriz pequenos, dita americana em barriz pequenos e grandes, tudo por preco comodo: a fallar com Manoel Florentino Carneiro da Cunha, rua da Sombra, ou a Manoel Ignacio d'Oliveira na Praça do Commercio.

☞ A collecção do Periodico Paquete do Norte do mez de Agosto inclusive os numeros do mez antecedente em que começou a sua apparição: na loja do Snr. Bandeira rua do Cabugá, preço de cada collecção 480 reis para os que quiserem ser assignantes, e 960 para quem só a quiser.

☞ Rapé chegado ultimamente de Lisboa a 2$560 reis a libra: na Praça da Independencia loja de miudesa n. 33.

☞ Para fora da Provincia uma escrava mossa: no Quartel do 4.º Corpo de Artilheria a fallar com o Quartel Mestre do mesmo Corpo.

ALUGUEIS.

Aluga-se uma metade de uma casa, por preço comodo senda a uma pessoa capaz: quem a pertender dirija-se a rua larga do Rosario D. 9, que ahi se dirá quem aluga.

☞ ☞ Aluga-se um primeiro andar na rua do atterro da Boa-vista com commodos para familia, estribaria para cavallos, cacimba &c. &c.: no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

PERDAS.

Perdeo-se na noite de 4 do corrente mez, no acto da Crisma na Igreja Matriz da Boa-vista, uma pulceira de missanga azul, com chapa de ouro na qual tem as seguintes letras — M. C. A. C. —: roga-se por isso á quem á achou, ou comprou tenha a bondade de levar a rua Velha casa n. 38, que lá se dará o achado, ou se pagará aquillo parque estiver vendida.

Taboas das mares cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar.		
25	Segunda	2h. 30	m	Man.
26	T:	3 - 18	»	
27	Q:	4 - 6	»	
28	Q:	4 - 54	»	
29	S:	5 - 18	»	
1	S:	6 - 6	»	
2	D:	6 - 54	»	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no da 4.

Rio de Janeiro; 20 dias, B. Marquez, Cap. Antonio Gregorio da Silva Pestana: varios generos: á G. A. de Barros. Ton. 159. Passageiro Antonio da Costa Rego Monteiro.

Dia 5.

Londres; 53 dias; B. Ing. Estanhope, Cap. Jolmta Crumple: varios generos: á Rozas & Braga. Ton. 204.

Navio sahido no dia 4.

Philadelphia, B. Amr. Andes, Cap. John Ek felot: varios generos.

Dia 5.

Pará; B. Amr. Virginie, Cap. George Belleias, leva 72 praças de tropa, e as familias dos Officiaes que se achão no Pará, e 2 passageiros.

PERN. NA TIP., DE M. F. FARIA 1836.